



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	1134 /2020
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO			

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) da necessidade de recuperação da Linha 48, saindo do Município de Alvorada do Oeste para Presidente Médici.

Deputado em fine subscrito, na forma regimental adequada, INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) da necessidade de recuperação da Linha 48, saindo do Município de Alvorada do Oeste para Presidente Médici.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2020.

LAZINHO DA FETAGRO
DEPUTADO ESTADUAL/PT-RO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
Excelsior Parlamento,

Ocorre que a recuperação dessa linha, que é competência do DER, é de extrema importância até porque as informações são de que há um completo abandono na região estando em péssimas condições. A recuperação da Linha 48 vem sendo um pedido de todo o Parlamento e a situação continua crítica sem qualquer condição de tráfego e tem trazido imensos prejuízos à região e consequentemente ao Estado. A população está insatisfeita diante do total abandono e clama por providências urgentes. Importante que essa solicitação veio de diferentes pontos o que demonstra que a falta de recuperação dessa linha está atingindo e comprometendo toda a região. Sendo estas as justificativas contamos com o apoio deste parlamento.